CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR ERIVALDO XAVIER – PSD

INDICAÇÃO Nº 0766 /2024

Indica o Poder Executivo a construir uma Areninha situada na Rua Gerardo de Freitas, nº 165 a 17, com a Rua Douglas Marechal, localizada no bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.182-251.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta douta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a fim de que seja posto à apreciação dos nobres pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR ERIVALDO XAVIER
PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
11 SET 2024
08 57
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR ERIVALDO XAVIER – PSD

0766/2024

INDICAÇÃO Nº_____/2024

PROJETO DE LEI Nº_____/2024

Indica o Poder Executivo a construir uma Areninha situada na Rua Gerardo de Freitas, nº 165 a 17, com a Rua Douglas Marechal, localizada no bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.182-251.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica instituído ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Areninha na Rua Gerardo de Freitas, nº 165 a 17, com a Rua Douglas Marechal, localizada no bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.182-251.

Art. 2º – As despesas oriundas da execução deste projeto decorrerão das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR ERIVALDO XAVIER
PSD

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Areninha no bairro Vicente Pinzon é uma ação estratégica e de grande relevância para o desenvolvimento social e urbano da região. O projeto se justifica por diversos fatores:

Primeiramente, a Areninha contribuirá para a inclusão social e prevenção à violência. Em áreas com vulnerabilidades sociais, como Vicente Pinzón, a criação de espaços de convivência e prática esportiva atua como uma ferramenta eficaz de proteção social, afastando jovens de situações de risco e oferecendo alternativas saudáveis de lazer.

Além disso, a promoção da saúde e do bem-estar da população é um benefício direto da Areninha. A prática esportiva regular ajuda a prevenir doenças físicas e mentais, promovendo um estilo de vida mais ativo e saudável para os moradores, especialmente jovens e crianças.

O projeto também terá impacto no desenvolvimento comunitário, fortalecendo os laços entre os moradores e criando um ambiente de convivência positivo. A Areninha poderá ser um ponto de encontro para atividades culturais, recreativas e esportivas, promovendo o senso de pertencimento.

Outro ponto relevante é a valorização urbana e o aumento da segurança. A presença de um espaço público bem cuidado e frequentado estimula a urbanização e contribui para a melhoria da percepção de segurança, o que também pode aumentar o valor imobiliário da região.

Além de fomentar a prática esportiva, a Areninha será uma plataforma para projetos educacionais e esportivos, como escolinhas de futebol e programas de desenvolvimento de talentos, ligando o esporte à educação e promovendo a inclusão social.

Por fim, o impacto econômico também é significativo. A criação da Areninha movimentará o comércio local, gerando empregos diretos e indiretos, além de contribuir para a economia do bairro.

Portanto, a implantação da Areninha no bairro Vicente Pinzon é uma medida necessária para melhorar a qualidade de vida da população, promover a inclusão social e incentivar o desenvolvimento urbano e comunitário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR ERIVALDO XAVIER
PSD